

vila pavão, 01 de junho de 2020

DE: Comissão de Justiça, Legislação e Redação
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 31/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 22/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 10.543.319/0001-17, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde, durante a vigência do contrato nº 020/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parece Pela Legalidade

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento:

Providências: Incluir Proposição no Expediente com Urgência

Stefania
Assistente Legislativo